



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5069 /97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 19 DE MAIO DE 1997


JACILDA URQUIZA
Prefeita

Art. 1º - Fica denominada de Rua Orlandina Raposo de Paiva, a atual Travessa Coração de Jesus, com início na Rua Frei Afonso Maria e fim na Rua Professora Maria Francisca das Neves, no Amaro Branco, neste Município.

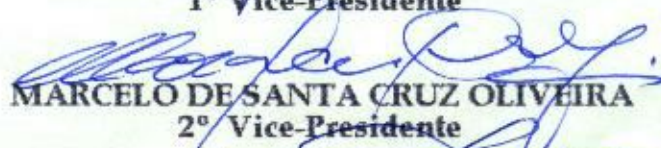
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

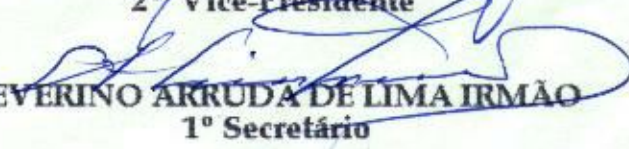
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de maio de 1997.


ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente


JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário


NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário